



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2022

Defere o pedido de reconsideração formulado pelo Desembargador Lairto José Veloso, determinando a realização de novo sorteio de treze processos físicos distribuídos pelo sistema APT.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, do Juiz Convocado Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador Lairto José Veloso e demais informações constantes do Processo TRT11 DP-6996/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Pedido de Reconsideração formulado pelo Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, em face do despacho da Desembargadora Presidente ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, a fim de determinar que a Secretaria Judiciária proceda novo sorteio dos 13 (treze) processos físicos distribuídos pelo sistema de Acompanhamento Processual - APT entre os desembargadores que ainda não declararam impedimento ou suspeição no Processo nº 0005400-54.1990.5.1.0053 (processo matriz), com base na norma do art. 62, *caput*, do Regimento Interno deste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região